



PROJETO DE LEI N.º _____/2023

EMENTA: DISPÕE SOBRE A LIBERAÇÃO DO ACESSO WI-FI AOS USUÁRIOS DE TODAS AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autor(es): VEREADORA SIMONE FLORES

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ no uso de suas atribuições legais, deliberou e faz saber que a Prefeita Municipal sancionou a seguinte lei:

Artigo 1º: Fica autorizado o Poder Executivo do município de Quissamã-RJ a disponibilizar sinal de internet Wi-Fi nas unidades de saúde públicas do município, visando a melhoria dos serviços prestados à população e o acesso à informação.

Artigo 2º: As unidades de saúde abrangidas por esta lei incluem, mas não se limitam a: hospitais, centros de saúde, clínicas e postos de atendimento médico.

Artigo 3º: O objetivo da disponibilização do sinal de internet Wi-Fi é permitir o acesso à informação, possibilitando aos profissionais de saúde consultas online, pesquisas atualizadas, acesso a prontuários eletrônicos e troca de informações relevantes, contribuindo assim para a qualidade do atendimento prestado à população.

Artigo 4º: A instalação do sistema de Wi-Fi nas unidades de saúde será de responsabilidade do Poder Executivo Municipal, em colaboração com os órgãos competentes, utilizando recursos e infraestrutura adequados.

Artigo 5º:

O Poder Executivo Municipal deverá estabelecer normas e diretrizes para o uso adequado da rede Wi-Fi, assegurando que seja utilizado de forma ética e em conformidade com as leis vigentes, bem como preservando a segurança e privacidade das informações.

Artigo 6º: A disponibilização do sinal de Wi-Fi deverá abranger todas as áreas de atendimento ao público das unidades de saúde, incluindo salas de espera, consultórios, enfermarias e demais ambientes, a fim de proporcionar a conexão à internet a todos os usuários e profissionais que frequentam essas instalações.

Artigo 7º: Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as



disposições em contrário.

Quissamã, em ____ de _____ de 2022

JUSTIFICATIVA

A presente justificativa tem como objetivo fundamentar a necessidade e importância da aprovação do projeto de lei que autoriza o Poder Executivo a disponibilizar sinal de internet Wi-Fi nas unidades de saúde do município de Quissamã-RJ. Esta iniciativa visa melhorar a qualidade dos serviços de saúde prestados à população, bem como promover o acesso à informação e agilizar os processos internos nas unidades de saúde.

Primeiramente, a disponibilidade de Wi-Fi nas unidades de saúde possibilitará o acesso rápido e eficiente à informação atualizada para profissionais de saúde, como médicos, enfermeiros e técnicos. Com acesso à internet, eles poderão consultar pesquisas, diretrizes médicas e literatura científica, facilitando a tomada de decisões embasadas em evidências e promovendo uma prática médica atualizada e de qualidade.

Outro benefício significativo da disponibilização do Wi-Fi é a melhoria da experiência dos pacientes e seus acompanhantes nas unidades de saúde. Com o acesso à internet, eles poderão utilizar seus dispositivos móveis para entretenimento, informação e comunicação, tornando o tempo de espera mais agradável e produtivo. Isso contribuirá para a satisfação dos usuários e uma percepção positiva dos serviços de saúde oferecidos pelo município.

Ademais, a implementação do Wi-Fi nas unidades de saúde promoverá a inclusão digital, reduzindo a exclusão digital e facilitando o acesso à informação para todos os cidadãos, independentemente de sua condição socioeconômica. A democratização do acesso à internet é um passo importante na promoção da igualdade de oportunidades e no combate às desigualdades sociais.

Por fim, é válido ressaltar que a disponibilização do sinal de internet Wi-Fi será realizada de acordo com normas e diretrizes estabelecidas pelo Poder Executivo Municipal, garantindo a segurança e a privacidade das informações, bem como o uso ético e responsável da rede.

Diante do exposto, fica evidente a relevância e os benefícios que a aprovação do presente projeto de lei trará para as unidades de saúde do município de Quissamã-RJ. A disponibilidade de Wi-Fi contribuirá para a modernização dos serviços, aprimoramento da prática médica, satisfação dos usuários e inclusão digital.

Portanto, contamos com o apoio dos nobres vereadores para sua aprovação.